



Nº 057/15/GP/DL/ACS

Maria, 14 de abril de 2015.

Junte-se ao processado do
PCC 2
nº 28, de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em 29 / 05 / 2015

A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, através desta Presidência, e por indicação do Vereador **Manoel Badke**, subscrita pela totalidade dos pares desta Casa, vem apresentar **MOÇÃO DE APOIO** à pauta de reivindicações dos Servidores Públicos Federais, pela valorização da classe e pela reivindicação do reajuste salarial.

Este Poder Legislativo vem somar-se à luta desses trabalhadores, que prestam relevantes serviços, essenciais para o pleno funcionamento das instituições públicas federais.

A busca pela "data-base" e a reposição das perdas que acumulam o índice de 27,3% estão no centro das reivindicações desses servidores junto ao Governo Federal.

Nesse sentido, a Câmara Municipal de Santa Maria manifesta o seu apoio incondicional à categoria.

Cordialmente,

Ver. **SERGIO ROBERTO CECHIN**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF





SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, de abril de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Moção nº 057/15/GP/DL/ACS	Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria	APOIO Á PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, PELA VALORIZAÇÃO DA CLASSE PELA REIVINDICAÇÃO DO REAJUSTE SALARIAL.
Ofício nº 049/2015-MRO	Câmara Municipal de Pirajuí	ENCAMINHA MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROJETO DE LEI Nº 4.330/2004.
Ofício nº 496/GAB/PGR	Procuradoria-Geral da República	Solicita informações sobre a vigência e possíveis propostas de alteração da Lei Federal 9.506 de 30/10/1997.
Documento sem Numero	CODESUL - Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul	SOLICITA A APROVAÇÃO DA PLC 15/2015, QUE ADVEM DO PLP Nº 37/2015 DA CÂMARA DOS DEPUTADOS QUE SUPRIME, A NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 148/2014 PARA A SUA VIGÊNCIA, SE NÃO NORMAITZA PELO GOVERNO FEDERAL NO PRAZO DE 30 DIAS.
Ofício de nº 060/2015	Câmara Municipal de Rancharia	ENCAMINHA MOÇÃO DE APELO DE Nº 006/2015, APELO AO CONGRESSO NACIONAL PARA QUE SEJA REJEITADAS AS MEDIDAS PROVISÓRIAS 664 E 665.
Ofício nº 48/2015	Câmara Municipal de Pacaembú	ENCAMINHA MOÇÃO DE Nº 04/2015. MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE EMENDA Á CONSTITUIÇÃO - PEC 308/2004, QUE PROPÕE A CRIAÇÃO DA POLÍCIA PENAL NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL.
Ofício nº 072/2015-GPRE	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	SOLICITA APOIO PARA APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 7027/2013 E 7920/2014.

Atenciosamente,

Vinicius Lages
Chefe de Gabinete

Registada: Moreira Silva
Matrícula: nº 267391
ATRSGM-Assessoria Técnica da SGM

27/04/15



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 26 de maio de 2015

Senhor Sérgio Roberto Cechin, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria – RS,

Em atenção ao Ofício Nº 057/15/GP/DL/ACS, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado do PLS nº 28, de 2015, que “*Altera o Anexo II da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 - Plano de Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências*”, que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

